



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0133/GPMAAN/2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA ROSILENE MARIA DE SOUZA
PAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 004/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 017/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 082/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **ROSILENE MARIA DE SOUZA PAZ**, matrícula nº 002190-2, Técnico(a) de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 04/08/2018 a 03/08/2019, compreendido no período de 01 a 30 de Maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de Abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ

Secretário de Administração

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:0FE89A19

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 211/2025**

DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função PREFEITO MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 22/04/2025 - 25/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para de audiência com a Vice Governadora e participar de audiência publica na assembleia legislativa sobre as áreas indígenas., sendo 500,00 (quinhentos reais), cada diária, totalizando um montante de 2.000,00 (Dois Mil Reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:76250724

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 212/2025**

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL ERACLITO GESUINO DA PAZ QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): ERACLITO GESUINO DA PAZ, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 22/04/2025 - 25/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para de audiência com a vice governadora e participar de audiência publica na assembleia legislativa sobre as áreas indígenas., sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando um montante de 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ

Secretário de Administração

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:3CE3244F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0133/GPMAAN/2025.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ROSILENE MARIA DE SOUZA PAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 004/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 017/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 082/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** fêrias a Srª. **ROSILENE MARIA DE SOUZA PAZ**, matrícula nº 002190-2, Técnico(a) de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 04/08/2018 a 03/08/2019, compreendido no período de 01 a 30 de Maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de Abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:E68EC929

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0134/GPMAAN/2025.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DUCINEIA BATISTA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 028/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 048/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** fêrias a Srª **UCINEIA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 00265-2, Bioquímico (a), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de